



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 2/2018/CGACGIES/DAES

PROCESSO Nº 23036.008525/2017-38

1. ASSUNTO: REVISÃO DOS ITENS 4.9 E 5.5 DA NOTA TÉCNICA Nº 16/2017/CGACGIES/DAES.

2. INTRODUÇÃO

2.1. A presente nota técnica visa corrigir a apresentação da fórmula do Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) publicada no item 4.9 da Nota Técnica Nº 16/2017/CGACGIES/DAES e atualizar a relação entre conceitos, legendas e seus significados expostos no item 5.2.

2.2. Onde se lê no Item 4.9:

a) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD):
 $(5xD)+(3xM)+(2xE)+G/D+M+E+G.$

2.3. Leia-se:

a) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD):

$$\frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)}$$

2.4. Onde se lê no Item 5.5:

A relação entre conceitos, legendas e seus significados é apresentada no quadro abaixo

IAIE/IACG		
CONCEITO	LEGENDA	SIGNIFICADO
1	INSATISFATÓRIO	Ausência crítica do objeto de avaliação ou de evidência dos atributos descritos no conceito 2
2	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO	Ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 3
3	SATISFATÓRIO	Evidências para os atributos apresentados nos descritores do conceito 3
4	BOM	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4
5	MUITO BOM	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) dos conceitos 4 e 5

2.5. Leia-se:

A relação entre conceitos, legendas e seus significados é apresentada no quadro abaixo:

IAIE/IACG		
CONCEITO	LEGENDA	SIGNIFICADO
1	INSATISFATÓRIO	Ausência crítica do objeto de avaliação ou ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 2 ou inexistência de evidências que atendam integralmente o disposto no critério de análise do conceito 2
2	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO	Ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 3 ou inexistência de evidências que não atendam integralmente o disposto no critério de análise do conceito 3
3	SATISFATÓRIO	Existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3
4	BOM	Existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4
5	MUITO BOM	Existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e 4 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 5

À consideração superior

SUELI MACEDO SILVEIRA
Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior

De acordo,

MARIÂNGELA ABRÃO
Diretora de Avaliação da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Coordenador(a) - Geral**, em 17/01/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Abrão, Diretor(a)**, em 17/01/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159763** e o código CRC **B4097476**.